

**DELIBERAÇÃO Nº 6/2016 – CTC**

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO - CTC, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 08 de junho de 2016, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 128 a 131 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

**DELIBEROU, por unanimidade dos votos:**

- 1 – Aprovar a criação e produção de 2.000 folders do WhatsApp do CAU/SC a serem distribuídos nas etapas do Congresso Itinerante.
- 2 – Solicitar a empresa responsável pelo canal, WhatsApp um relatório do primeiro mês de uso da ferramenta.
- 3 – Aprovar o flyer criado pela 9mm, para divulgação da ferramenta do WhatsApp, através das mídias sociais.

WALESKA CRISTINA STANDKE

Coordenadora

EVERSON MARTINS

Coordenador Adjunto

